

**OLÍMPIA PREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**PORTARIA N.º 756, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria por idade concedido para a Sra. **SUELI MARISA DA SILVA CARVALHO** pela portaria n.º 646 de 20/12/2018.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia e determinação no cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400,

**RESOLVE,**

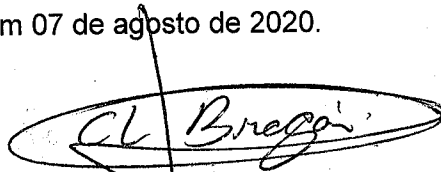
**Art. 1.º** Extinguir o benefício de aposentadoria por idade concedido à Sra. **Sueli Marisa da Silva Carvalho**, portadora do RG n.º 17.514.290-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 257.665.008-23, servidora aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem, referência 13, letra B, conforme processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 079/2018.

**Art. 2.º** A Sra. Sueli Marisa da Silva Carvalho passa gozar de Aposentadoria Especial, conforme determinação do processo judicial n.º 1003061-20.2017.8.26.0400 e cumprimento de sentença n.º 0001587-26.2020.8.26.0400, e processo administrativo do OLÍMPIA PREV n.º 047/2020.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de agosto de 2020.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente